



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 432, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor para substituição de titular nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares.

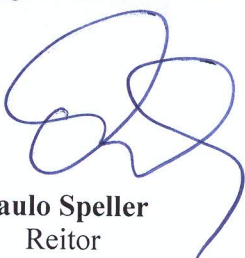
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Dispensar, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, Matrícula SIAPE nº 1909480, da função de substituta eventual do Cargo de Direção de Pró-Reitora de Relações Institucionais, código CD-3, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular **SELMA ALVES PANTOJA**, Matrícula SIAPE: 1170764.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Paulo Speller
Reitor